

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE GOVERNO MUNICIPAL



MENSAGEM
PROJETO DE LEI N° 008/2019.

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE CNPJ: 12.456.447/2001-30 RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE CEP: 63.155-000

RECFBI EM

08 1 05 12019

Senhor Presidente, Demais Vereadores,

Usamos do presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimento em ações de Combate à Arbovirose no Município de Salitre em 2019.

O Plano visa nortear o investimento de recursos nas ações de combate as arboviroses e o município foi agraciado com Recursos do Governo do Estado, e serão usados os recursos para investimentos em equipamentos, fardamentos, insumos, material de expediente, dentre outras ações, o que acarretará um efetivo serviço no combate a Dengue, a Doença de Chaga e a Leishmaniose.

Conforme vemos a aprovação do Plano que segue anexo, é de suma importância para que possamos dar efetividades as atividades, o que contamos com o apoio desta Casa.

Certos da aprovação do presente em todos os seus termos, renovamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça São Francisco, s/n - Centro, Salitre - CE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE GOVERNO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI № 008/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE À ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO DE SALITRE EM 2019.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que enviou à Câmara Municipal o seguinte:

#### PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica APROVADO o Plano de Investimento em ações de Combate à Arbovirose no Município de Salitre em 2019, cuja cópia segue em anexo e é parte integrante da presente Lei

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre/CE, aos oito(08) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove(2019).

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito de Salitre





#### **ANEXO**

#### **ESBOÇO**

# PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE A ARBOVIROSE. MUNICÍPIO DE SALITRE CE 2019

Esse instrumento vem nortear o investimento de recursos nas ações de combate as arboviroses no município de salitre no ano de 2019.

O município de salitre foi contemplado no ano de 2018 com recurso do Governo o Estado do Ceará no valor de 105 mil reais, por atingir metas e desenvolver ações preconizadas pelo Governo do Estado, através dos Agentes comunitários de Endemias e do comitê de combate a as arboviroses no município de Salitre.

Seguindo resolução 52/2018 do CESAU as ações bem como os investimentos deverão ser acompanhados pelo conselho municipal de saúde.

O recurso hora tratado será investido em equipamentos, fardamentos, insumos, material de expediente, material gráfico para campanhas, entre outros, que relataremos a seguir, Vale ressaltar que os preços aqui expostos são da época da realização desse plano, podendo esta sujeitos a alteração.

A seguir faremos um relatório das campanhas que estaremos realizando no ano de 2019 relatando sua importância abrangência populacional bem como a relação de investimentos que deverão ser feito para cada uma delas.

O município de Salitre tem hoje 13 Agentes de combate as endemias os quais estarão em campo para realização de campanhas de combate e prevenção do Aedes, tracoma, doença de chagas, leishmaniose.

### CHAMPANHA DE COMBATE A DENGUE

De início vamos tratar da campanha de combate ao Aesdes aegypti uma campanha que se estende ao longo de todo ano e que tem sido preocupação constante da administração municipal. Nossos agentes tem uma meta de 6 ciclos de visitas domiciliares a cumprir durante o ano, realizando o trabalho focal e preventivo junto a ações educativas voltadas a população. Os trabalhos tiveram inicio no dia 07 /01/2019 e devem ser estender por todo ano.

Janah





#### **CHAGAS**

Durante o ano os agentes estarão realizando campanha de chagas em busca de diminuir ou eliminar focos do besouro barbeiro portador do trypanosoma cruzi causador do mal de chagas. Para isso se deslocarão por toda extensão do município.

#### LEISHMANIOSE VISCERAL

Os agentes tem uma meta a cumprir relacionada a detecção de leishmaniose visceral, e para isso se deslocam no município realizando teste rápido em cães, e ações educativas junto a comunidade.

**Vacinação ante rábica.** Outra ação desenvolvida anualmente é a campanha de vacinação ante rábica, onde os agentes realizam dias de vacinação na sede do município, e fazem a vacinação em toda zona rural.

Destacamos as ações realizadas durante o ano pelos agentes de endemias do município e a seguir relacionaremos materiais e insumos necessários para o trabalho de combate ao Aedes no município durante o ano de 2019.

Para o trabalho focal, de prevenção e educativo, teremos necessidade de investimento nos seguintes equipamentos e insumos.

#### Fardamento para 13 Agentes de Endemias:

Camisas manga longa malha fria 26 unidades 2 por agente

Calça em brim 26 unidades 2 por agente

Botas 13 unidades

Bolsas em lona para trabalho diário 13 unidades

26 camisas em sarjas manga longas

Jalecos 03 unidades

TOTAL PARA FARDAMENTO 7%





#### **Equipamentos**

Pesca larvas para 13 agentes, sendo necessário, três unidades em cores diferentes, para uso em tipos de reservatórios diferentes.

39 pescas larvas

Protetor solar fator 60 200 ml,	84 unidades
Lanternas recarregáveis	14 unidades
Trena de 5 metros	14 unidades
Luva mocambo para uso em borrifação 3 por agente	39 unidades
Mascara com filtro para trabalho com bomba costal	14 unidades
Caixa térmica para transporte de teste rápido 20 litros	02 unidades
Tubo de ensaio com tampa	200 unidades
Bomba costal motorizada	01 unidades
Óculos de proteção individual	14 unidades
Macação plástico para uso de bomba motorizada	13 unidades
Escadas articuladas em alumínio	06 unidades
Bomba costal manual jacto 20 litros	03 unidades
Reboque para moto com capacidade para 200 kg	01 unidade
Capacetes sendo dois para cada moto, devidamente identificado pa em deslocamento dos agentes a trabalho.	ra uso restrito 10 unidades

#### TELAMENTOS DE RESERVATÓRIOS

Furadeira /parafusadeira	01 unidade
Grampeador para parede	02 unidades
Alicates	02 unidades
Martelo	02 unidades

EQUIPAMENTO 21%

Runda





### MATERIAL DE DE EXPEDIENTE USO DIÁRIO:

Álcool 70%	07 caixas
Luvas descartáveis	07 caixas
Iodo	1 litro
Prancheta	26 unidades
Cola branca	4 litros
Papel A4	24 unidades
Tesoura média	03 unidades
Grampeador	02 unidades
Perfurador	02 unidade
Colecionador plástico com elástico	10 unidades
Colecionador de papel	10 unidades
Sacos plásticos de 1 kg	2 pacotes
Ligas pequenas	4 pacotes
Caneta esferográfica simples, cor azul	duas caixas,
Caneta esferográfica cor vermelha	duas caixas.
Lápis grafite	4 caixas
Borracha para lápis	5 pacotes
Lápis de cera	20 caixas
Estilete	26 unidades

MATERIAL DE DE EXPEDIENTE USO DIÁRIO TOTAL 5%

**TELAMENTO** 

Ripas

Parafuso com bucha





Prego caibal

Arame galvanizado

Telas.

**TELAMENTO 4%** 

#### MOBILIÁRIO PARA PONTO DE APOIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS

Tenda em aço e lona para trabalho campal medindo 6x6 01 unidade

Caixa de agua em fibra 1000 litros 1 UB

Birô 01 unidade

Armário com chave uma unidade 01 unidade

Geladeira 01 unidade

Fogão pequeno 01 unidade

Cadeiras plásticas 16 unidades

Ventilador de coluna 02 unidades

Prateleira em aço 02 unidades

Computador 01 unidade

Impressora 01 unidade

Data show 01 unidade

Notebook 01 unidade

11,5%

Material gráfico para campanhas e material gráfico uso diário

Boletins diários e semanais 8 milheiros

Panfletos 4 milheiros

Cartazes 500 unidades

Planilhas 1 milheiro

Banner 50 unidades





4% Combustível para deslocamento dos agentes em campanha

8% Manutenção das motos

4% SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E MOBILIZAÇÃO VOLANTE

2,2% GRATIFICAÇÃO DOS AGENTES

#### 13 AGENTES

1 COORDENADOR

16.3%

CUSTEIO PARA EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E CAMPANHAS PREVENTIVAS

4%

AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOS 160 CILINDRADAS

18%

TOTAL USADO 100% referente ao valor de 105 mil.

form